



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2.251, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Correspondência s/nº de Antonio Carlos P. Rosa, datada de 03/11/2017;

RESOLVE:

1. REVOGAR a Portaria nº 1.839, de 04 de setembro de 2017.
2. CONSTITUIR a nova composição da Comissão de Controle na Identificação do Componente Étnico-Racial (CCICE), com vistas à apreciação da autodeclaração prestada pelos candidatos que se autodeclararem negros ou indígenas nos processos seletivos da UFPel:

Membros internos

Servidores da UFPel

Titulares:

Rosemar Gomes Lemos - CID (Presidente)

Adriana de Souza Gomes Dias - PROPLAN

Eraldo dos Santos Pinheiro - ESEF

Miriam Cristiane Alves - FAMED

Suplentes:

Cláudio Baptista Carle - CID

Gilsenira de Alcino Rangel - FaE

Gilson Simões Porciúncula - CENG

Kátia Gislaine Baptista Gomes - FAT

Mario Renato de Azevedo Júnior - PRAE

Estudantes da UFPel

Titulares:

Abicael Moreira – Curso de Zootecnia

Bruna Gonçalves de Paula – Curso de Ciências Sociais

Mailson Moraes Santiago – Curso de História

Veridiana Machado Rosa Oliveira – Curso de Antropologia

Suplentes:

Gabriel Ribeiro da Silva – Curso de História

Maiara Scheila Freitas Santos – Curso de Psicologia

Nara Beatriz Matias Soares – Curso de Direito

Taís Rodrigues de Aguiar – Curso de Antropologia

Membros externos

Representantes da OAB Subseção Pelotas:

Titulares:

Humberto Ribeiro Duarte

Rosângela Machado Flores Minho

Suplentes:

Henrique de Melo Karam

José Tabajara Marques Gonçalves

Representantes da Prefeitura Municipal de Pelotas:

Titulares:

Fábio dos Santos Gonçalves

Helenira Goularte Brasil Dias

Suplentes:

Ana Lúcia Borges Silveira

Cátia Simone Ribeiro Barcellos

Representantes temporários escolhidos conforme o Edital nº001/2017 da PRAE/UFPel:

Titulares:

Carla Silva de Ávila

Ledeci Lessa Coutinho

Tereza Cristina Barbosa Duarte

Suplentes:

Beatriz Helena Mendes da Silva

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 13/11/2017, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0002602** e o código CRC **D8FB0724**.

Referência: Processo nº 23110.100910/2017-04

SEI nº 0002602